

DECRETO Nº 010/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera o Decreto nº 078 de 23/09/2019 (modificado pelo decreto nº 103, de 22/11/2019) que dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 956, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.027, de 10 de novembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto nº 078/19, de 23 de setembro de 2019, (modificado pelo decreto nº 103, de 22/11/2019), objetivando adequar a ordem dos representantes dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 1027/2009, na respectiva ordem dos titulares e suplentes dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, fazendo constar na mesma ordem da Ata lavrada em 14 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 078/19, de 23 de setembro de 2019, (modificado pelo decreto nº 103, de 22/11/2019) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos após a publicação deste ato, os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA APARECIDA DE O. CAMARGO
Suplente: NEUZA MARIA ALVES DE ALMEIDA

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA
Suplente: VALDIVINO DA LUZ DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: APARECIDA LIMA LEITE OLIVEIRA
Suplente: CEZAR DE SÁ PINHEIRO

IV - REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: VERA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO
Suplente: ELCI MODESTO DE OLIVEIRA

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Titular: LUCIENE GONÇALO RIBEIRO
Suplente: MARIA DIVINA DA ROCHA

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: EDIVAINÉ LUIZA GONÇALVES SOUZA
Suplente: MARCOS ANTÔNIO DE ABREU RODRIGUES

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: OMAR MOREIRA NETO
Suplente: LÁZARO ADORNO

VIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL. ASSAL
Suplente: MÁRCIO LUIZ PEREIRA

Titular: SILVIA BARBOSA DE LIMA
Suplente: RAIZA GABRIELA CARVALHO VIEIRA

IX – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: DIVINA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA MARTA DA SILVA PINTO

X – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTAS:

Titular: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Suplente: EDNEI JOSÉ FERREIRA”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mossâmedes, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.


CÁCIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO
MOSSÂMEDES GO.
CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito Municipal